



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

1

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº** 59.131.289/0001-20**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto do ar condicionado da motoniveladora Case 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 224/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR:** R\$ 3.996,09 (três mil novecentos e noventa e seis reais e nove centavos)

Cotiporã, 23 de outubro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº** 59.131.289/0001-20**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto do ar condicionado da motoniveladora Case 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VALOR:** R\$ 3.996,09 (três mil novecentos e noventa e seis reais e nove centavos)

Cotiporã, 23 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.417/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL GISELE
PITOL FALCADE.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 76 ao 78 da Lei Municipal nº 2.098, de 17 de novembro de 2011, e a Lei Municipal nº 2.514/17, de 13 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Prêmio Assiduidade à servidora municipal **GISELE PITOL FALCADE**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1067, Classe B, referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 22/10/2025, no valor igual a 1,00 (um) padrão referencial, a ser pago no mês de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.418/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**EXONERA E NOMEIA SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA COMPOR A
COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.999/23, de 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, os servidores municipais abaixo listados que compõem a Comissão Julgadora de Processos Administrativos Ambientais:

- Titular: Letícia Penso
Suplente: Liliana Andressa Gabriel
- Titular: Decleia Peruzzo
Suplente: Letícia Frizon
- Titular: Silvane Frizon
Suplente: Daiane Nicolao Rebelato

Art. 2º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores municipais abaixo listados para comporem a Comissão Julgadora de Processos Administrativos Ambientais:

- Titular: Letícia Penso
Suplente: Liliana Andressa Gabriel
- Titular: Fernanda Langhammer Gonçalves Togni
Suplente: Decleia Peruzzo
- Titular: João Bergamin
Suplente: Marcelo Zanella

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.419/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO.

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, e considerando a aquisição de um veículo novo, através de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025,

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de recebimento de veículo novo, zero Km, Tipo Pick-up, Cabine simples, ano modelo 2025-2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, relativo ao Protocolo Administrativo nº 707/2025, os servidores municipais a seguir relacionados:

- Bel Kior Bergamin, Mecânico, matrícula nº 1946; Rodrigo Nondillo, Motorista, matrícula nº 603; e Gregory Zancan Cerioli, Operador de Máquinas, matrícula nº 1693.

Art. 2º - A presente comissão deverá receber o veículo, observando as especificações técnicas previstas no processo licitatório, onde emitirá parecer no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento do referido veículo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.420/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO.

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, e considerando a aquisição de um veículo novo, através de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025,

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de recebimento de veículo novo, zero Km, Tipo Pick-up, Cabine dupla, ano modelo 2025-2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, relativo ao Protocolo Administrativo nº 707/2025, os servidores municipais a seguir relacionados:

- Bel Kior Bergamin, Mecânico, matrícula nº 1946; Jonas Carlesso Taffarel, Operador de Máquinas, matrícula nº 1703; e Fernando Siviero, Operador de Máquinas, matrícula nº 1740.

Art. 2º - A presente comissão deverá receber o veículo, observando as especificações técnicas previstas no processo licitatório, onde emitirá parecer no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento do referido veículo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.421/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO.

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, e considerando a aquisição de um veículo novo, através de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025,

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de recebimento de veículo novo, zero Km, Tipo Pick-up, Cabine dupla, ano modelo 2025-2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativo ao Protocolo Administrativo nº 707/2025, os servidores municipais a seguir relacionados:

- Bel Kior Bergamin, Mecânico, matrícula nº 1946; Bárbara Roberta Scarton Taffarel, Assistente Administrativo, matrícula nº 1790; e Queli Duarte Villalba, Motorista, matrícula nº 1726.

Art. 2º - A presente comissão deverá receber o veículo, observando as especificações técnicas previstas no processo licitatório, onde emitirá parecer no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento do referido veículo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

9

EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 363, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA**CNPJ Nº** 89.791.800/0001-81**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) veículo novo zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0002/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.**VALOR TOTAL:** R\$105.300,00(cento e cinco mil e trezentos reais).

Cotiporã, 23 de outubro de 2025

Elisandra Scussel

Sec. Municipal de Administração

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 364, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** TABORDA AUTOMOVEIS LTDA EPP**CNPJ Nº** 61.629.289/0001-05**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) veículo novo zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0002/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.**VALOR TOTAL:** R\$126.480,00(cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Cotiporã, 23 de outubro de 2025

Elisandra Scussel

Sec. Municipal de Administração

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 365, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**CNPJ Nº** 61.629.289/0001-05**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 (um) veículo novo zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0002/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.**VALOR TOTAL:** R\$203.500,00(duzentos e três mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 23 de outubro de 2025

Elisandra Scussel

Sec. Municipal de Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Protocolo Administrativo nº 707/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

Em ata datada de 14/10/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2025 concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 89.791.800/0001-81						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO						
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO GARANTIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	un	01	Veículo Pick-up utilitário, cabine simples, Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, com cabine simples, com duas portas, com as seguintes características mínimas: Motor com no mínimo 1.6 litro de cilindrada, bicomustível (flex), com potência de 106 cv e torque mínimo de 16,1 kgfm; Transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, ou automática de até 6 marchas; Tração 4x2 (dianteira); Sistema de partida a frio sem necessidade de tanque auxiliar. Número mínimo de passageiros: 2 passageiros; Capacidade de carga útil mínima: 664 kg; Compartimento de carga com protetor de caçamba; Protetor de cárter e de motor, instalados de fábrica ou no ato da entrega; Rodas de aço ou liga leve, com pneus radiais compatíveis com o modelo original do fabricante 205/60 R15; Estepe incluso, conforme padrão do fabricante; Tapetes de borracha específicos para o modelo. Direção com assistência hidráulica; Ar-condicionado com filtro antipólen; Vidros e travas elétricas; Espelhos retrovisores externos com ajuste manual; Sistema de alarme e chave com controle remoto ou tipo canivete; Sensor de estacionamento traseiro; Sistema de som com entrada USB, Bluetooth, alto-falantes e antena externa; Tomada 12V no console central; Painel com computador de bordo, conta-giros e indicador de troca de marchas. Airbags duplos (motorista e passageiro); Freios ABS com distribuição eletrônica de	VOLKSWAGEN/ SAVEIRO ROBUST CS	105.300,00	105.300,00

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

			frenagem (EBD); Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampa (HHC); Alerta de frenagem de emergência (ESS). Veículo ano 2025, modelo 2026; Garantia mínima de 36 meses; Emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Cotiporã-RS; Entregue com manual do proprietário, chave reserva e nota fiscal em nome da Administração; Com películas protetoras (insulfilm) nos vidros laterais e traseiro, dentro dos limites permitidos pela legislação vigente (CONTRAN).			
VALOR TOTAL DA SEC. DE AGRIC. MEIO AMB. INDUSTRIA E COMERCIO						105.300,00
TABORDA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ Nº 61.629.29/0001-05						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO CNPJ Nº 61.629.289/0001-05						
02	01	UN.	Veículo Pick-up utilitário, Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, com cabine dupla, com quatro portas, com as seguintes características mínimas: Motor com no mínimo 1.2 litro de cilindrada, bicombustível (flex), com potência mínima de 98 cv e torque mínimo de 13,0 kgfm; Transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, ou automática de até 6 marchas; Tração 4x2 (dianteira); Sistema de partida a frio sem necessidade de tanque auxiliar. Número mínimo de passageiros: 4 passageiros; Capacidade de carga útil mínima: 650 kg; Compartimento de carga com protetor de caçamba; Protetor de cárter e de motor, instalados de fábrica ou no ato da entrega; Rodas de aço ou liga leve, com pneus radiais compatíveis com o modelo original do fabricante (mínimo 175/70 R14); Estepe incluso, conforme padrão do fabricante; Tapetes laváveis ou de borracha específicos para o modelo. Direção com assistência hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado com filtro antipólen; Vidros e travas elétricas; Espelhos retrovisores externos com ajuste manual ou elétrico; Sistema de alarme e chave com controle remoto ou tipo canivete; Sensor de estacionamento traseiro; Sistema de som com entrada USB, Bluetooth, alto-falantes e antena externa; Tomada 12V no console central; Painel com computador de bordo, conta-giros e indicador de troca de marchas. Airbags duplos (motorista e passageiro); Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampa (HHC); Alerta de frenagem de emergência (ESS). Veículo ano 2025, modelo 2025 ou superior; Garantia mínima de 36 meses; Emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Cotiporã-RS; Entregue com manual do proprietário, chave reserva e nota fiscal em nome da Administração; Aplicação de películas protetoras (insulfilm) nos vidros laterais e traseiro, dentro dos limites permitidos pela	RENAULT OROCH PRO	126.480,00	126.480,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

COTIPORÃ - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2025

Edição Nº: 143

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

			legislação vigente (CONTRAN).			
VALOR TOTAL DA SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO R\$						126.480,00
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 88.952.577/0001-44						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
03	01	UN.	Veículo Pick-up utilitário, Veículo automotor, cabine dupla com as seguintes características mínimas: zero quilometro; ano de fabricação e modelo 2025 ou superior; movido a diesel; câmbio manual ou automático; tração 4x4; motorização com potência mínima de 160 cvs, injeção eletrônica; ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica e computador de bordo originais de fábrica e instalados pela montadora; vidros e travas elétricas; freios com sistema ABS e Air Bag duplo frontal; protetor de cárter; rodas de no mínimo 16 polegadas; espelhos retrovisores externos; protetor de caçamba; capacidade mínima para transportar 04(quatro) passageiros mais 01(um) motorista; Central multimídia com tela touchscreen, Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux., Porta USB, Desembaçador do vidro traseiro; Controle Eletrônico de Estabilidade; Faróis de neblina em LED, Faróis diurnos em LED e Faróis Full LED, Sensor de estacionamento traseiro, capota para proteção da carga; capacidade de carga útil de no mínimo 900 kg; Equipado com jogo de tapetes em borracha; manutenção preventiva e corretiva e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 36 meses, emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Cotiporã/RS. Entregue com manual do proprietário, chave reserva e nota fiscal em nome do Município de Cotiporã. Com películas protetoras(insulfilm) nos vidros laterais e traseiro, dentro dos limites permitidos pela vigente (CONTRAN).	FIAT TORO VOLCANO TURBODIESEL 4X4 AT9 2026	203.500,00	203.500,00
VALOR TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$						203.500,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 435.280,00						

O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 60(sessenta) dias, contados a partir do recebimento da do Empenho e da emissão do Contrato de Fornecimento. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente da fornecedora em até 10 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 23 dias do mês de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeita De Cotiporã